REQUERIMENTO Nº 72/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. CRISTIANE APARECIDA MAGALHÃES DE MORAES,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Cristiane Aparecida Magalhães de Moraes, ocorrido no último dia 18 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Vereador Armindo Bento, 141, Conjunto Ângelo Giubbina,** nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. Cristiane Aparecida Magalhães de Moraes tinha apenas 36 anos de idade e era filha de Antonio de Jesus de Moraes e Loreni Magalhães de Moraes e deixou o filho Abel.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de janeiro de 2015.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

 -vereador-